

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo **Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: Vice-Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo Douto Procurador Ênio Andrade Pimenta. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada; ao tempo que foram lidas quatro Propostas de Resoluções Normativas; uma Proposta de Resolução Normativa lida em segunda leitura da relatoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos: **“DISPÕE SOBRE A DESNECESSIDADE DO ENVIO DE CÓPIAS DOS CONTRATOS/CESSÕES DE ESPAÇOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUTH CARDOSO E DOS TEATROS DEODORO E DE ARENA E DOS PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTO NO ART.75 DA LEI 14.133/2021”**; e três Propostas de Resoluções Normativas lidas em quarta leitura, sendo duas propostas da Relatoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos: **“DISCIPLINA A FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS SOBRE OS CONTRATOS RELATIVOS A SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**; **“ATUALIZA VALORES DE DIÁRIA A SEREM CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E DA HORA/AULA NA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**” e uma proposta do Senhor Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo: **“DISCIPLINA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E DE GESTÃO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS A TEREM OS PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO FORMALIZADOS PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E REGULAMENTA O CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO PREVISTO NO ART.7º, I, DA LOTCE/AL E NOS ANEXOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016, COMO PEÇA CENTRAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS.”** Na Hora do Expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que o Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito solicitou mudança do dia e horário para realização das sessões da 1ª Câmara, ficando definido que as referidas sessões aconteçam às quintas-feiras, com

início às 10 (dez) horas, conforme as tratativas entre os seus membros sobre o assunto e a comunicação feita na sessão do dia 22/03/2022, e que serão lidas em quatro leituras, como Proposta de Resolução Normativa. A pedido do Excelentíssimo Senhor Presidente considerar lida em primeira leitura a partir dessa sessão. Logo em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Douto Procurador Ênio Andrade Pimenta que fizesse a redistribuição de quatro processos através de sorteio: TC-13763/2014, Relator Originário Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, o mesmo declara impedido de atuar por ter participado nos autos como auditor; tendo como sorteado o Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante. TC-2102/2015, Relatora Originária Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, a mesma declara impedida de atuar por motivo de foro íntimo; tendo como sorteado o Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Dois Processos da Relatoria Originária do Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, o mesmo declara impedido de atuar por ter participação nos autos como membro do Ministério Público de Contas: TC-7959/2009 sorteado o Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito e TC-3871/ 2017 sorteada a Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque. Após a redistribuição dos processos o Senhor Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo parabenizou o Douto Procurador Ênio Andrade Pimenta e o Conselheiro aposentado José de Melo Gomes pela passagem do seu aniversário e todo Pleno associou-se ao voto. O Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-04573/2009, Prestação de Contas de Governo, Prefeitura Municipal Ibateguara, Eudocia Maria Holanda de Araújo Caldas. Retirado de Pauta por não constar o nome do advogado na publicação do Diário. TC-04724/2007, Prestação de Contas, Prefeitura Municipal Passo de Camaragibe, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque. Devolução voto-vista ao Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante. Retirado de Pauta. TC-09631/2006, Prestação de Contas, Prefeitura Municipal Passo de Camaragibe, Marcia Coutinho Nogueira de Albuquerque. Devolução voto-vista ao Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante. Retirado de Pauta. **Relator Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo:** TC-01857/2019, Consulta, Prefeitura Municipal São Sebastião, José Pacheco Filho. Aprovado acórdão: 017/2022. TC-01805/2015, Recurso, FUNCONTAS, Jária Pereira Ricardo Medeiros. Aprovado acórdão: 018/2022. TC-07384/2017, Recurso, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais Barra de Santo Antônio. Aurélia Maria da Silveira Silva. Aprovado acórdão: 019/2022. TC-6723/2017, Recurso, Serviço Autônomo de Água e Esgoto União dos Palmares. Antônio da Luz Calazans. Aprovado acórdão: 020/2022. TC-11246/2014, Recurso, Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões Monteirópolis, Elisson Tenório Medeiros. Retirado de Pauta. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-011758/2015, Recurso Reconsideração, Prefeitura Municipal Teotônio Vilela, Pedro Henrique de Jesus Pereira. Aprovado acórdão: 021/2022. **Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel:** TC-02410/2022, Consulta, Prefeitura Municipal

*Minador do Negrão, Josias Soares da Silva. Aprovado acórdão: 022/2022. Não havendo mais processos a relatar, na **Hora das Explicações Pessoais** o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou mais uma vez que os Gabinetes dessem prioridade aos processos de Consulta e vistas, principalmente de Consulta, porque os Prefeitos vem pedindo com muita frequência essas respostas, para dar a segurança jurídica necessária para que eles possam tomar as decisões; ao tempo que comunicou sua ausência na sessão da próxima terça-feira, em virtude de viajar para uma reunião da ASUR. O Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito fez um comunicado que seu Gabinete não recebeu a Proposta de Resolução Normativa que trata do DITEAL e Centro de Convenções. O Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.*